

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 502/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo nº	Vigência
Antonio Marcos Myskiw	1769697	08/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001217 /2011-05	08/03/2013
Atilio Butturi Junior	1648912	25/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001343 /2011-51	25/03/2013
Benedito Silva Neto	1767578	08/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001216 /2011-52	08/03/2013
Bruno Fernandes de Oliveira	1770900	18/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001242 /2011-81	18/03/2013
Caroline Heinig Voltolini	1715702	22/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001513 /2011-06	22/03/2013
Claudia Andrea Rost Snichelotto	1346703	23/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001307 /2011-98	23/03/2013
Claudia Finger Kratochvil	1767776	11/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001250 /2011-27	11/03/2013
Cleber Ori Cuti Martins	1478986	26/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001345 /2011-41	26/03/2013
Clovis Alencar Butzge	1768224	15/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001201 /2011-94	15/03/2013
Cristiano Augusto Durat	1771022	16/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001185 /2011-30	16/03/2013
Daniela Oliveira de Lima	1770643	11/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001207 /2011-61	11/03/2013
Daniella Reche	1692667	15/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001418 /2011-02	15/03/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS